



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 524, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para exercer a função de
Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto
para acompanhamento da contratação de
serviços de impressão, cópias e
digitalização de
documentos – do tipo Outsourcing de
Impressão Departamental

A Diretora da Imprensa Universitária da UFMG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2173, de 20 de março de 2018, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO o subitem 11.19.2. do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 18/2019 da Universidade Federal de Minas Gerais;
RESOLVE,

Art. 1º Designar como Fiscal Setorial Titular e como Fiscal Setorial Substituto, respectivamente, os servidores abaixo relacionados:

Fiscal Setorial - Titular

Nome: Rosimaria Maria de Souza Aguiar

CPF: 085.069.866-99

SIAPE: 2152331

E-mail institucional: rosmari@imprensa.ufmg.br / sadm@imprensa.ufmg.br

Telefone: 3409-5171

Localização do equipamento: Secretaria Administrativa/nº de sala 1007
Nº de Série do equipamento: BRB7L8567K Samsung Universal Print Driver 3

Fiscal Setorial - Substituto

Nome: Thaisa Oliveira Costa
CPF: 012.597.726-32
SIAPE: 2073345
E-mail institucional: sadm@imprensa.ufmg.br
Telefone: 3409-5171
Localização do equipamento: Secretaria Administrativa/nº de sala; 1007
Nº de Série do equipamento: BRB7L8567K Samsung Universal Print Driver 3

I - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade (IN 05/2017).

Dados Complementares:

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO
Nº 018/2019	Nº 23072.051586/2019-41	Nº 001/2020
OBJETO: prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos – do tipo Outsourcing de Impressão Departamental – na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente.		

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Maria de Lourdes Moreira braga/ Imprensa Universitária



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Moreira Braga, Diretor(a)**, em 21/01/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529426** e o código CRC **2CC7F132**.